



# Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 078  
(+351) 282 762 696  
www.am-lagos.pt  
geral@am-lagos.com

## SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022

1.ª REUNIÃO - 26/09/2022

### MOÇÃO

Em 2022 comemoram-se os 80 anos sobre o nascimento de Adriano Correia de Oliveira e foram várias as iniciativas levadas a cabo neste âmbito (a título de exemplo, vide a série de seis episódios no blogue abrilabril.pt).

No final de 2021, o Centro Artístico Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira lançou uma petição a ser dirigida ao Ministério da Cultura no sentido da classificação da obra do autor como Obra de Interesse Nacional, como explicado no texto da petição, que se transcreve:

“Exmo. Ministro da Cultura:

A obra de Adriano Correia de Oliveira é uma obra vasta, sendo uma das mais bonitas, ricas e representativas da música popular feita no século XX no nosso país. Ela tem as palavras que descrevem vivências, lutas e aspirações de um povo que vivia sob as nuvens negras do fascismo e os sons da esperança, da alegria e da resistência, do mesmo povo que por sonhar, resistir e lutar, começou a construir uma democracia que teve nos cantores de Abril a sua voz. Adriano cantou Abril como poucos e deixou um legado como ninguém. É uma obra que se estende no território nacional e com dimensão internacional, que não tem a projeção devida e que lhe devia ser dada, principalmente pelo país que o viu nascer.

A classificação da obra do Adriano seria um passo essencial para a valorização, consolidação e difusão do seu legado, levando a obra ao patamar que ela merece, sendo também um passo essencial para o seu conhecimento por parte das novas gerações.

Tomando isto em consideração, os cidadãos abaixo assinados em conformidade com o artigo 25 da Lei número 107/2001, de 8 de setembro, pedem a V. Ex.<sup>a</sup>, a classificação da obra de Adriano Correia de Oliveira como de interesse nacional.”

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de setembro de 2022 delibera:

- 1 - Expressar o seu apoio à classificação da obra de Adriano Correia de Oliveira como Obra de Interesse Nacional, apelando à sua assinatura e divulgação;
- 2 - Instar ao Governo e à Assembleia da República no mesmo sentido;
- 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos referidos no ponto anterior, à comunicação social e à população, nomeadamente através da página eletrónica da AML e das redes sociais, divulgando o link da petição (Classificação da obra de Adriano Correia de Oliveira como obra de interesse nacional: Petição Pública (peticaopublica.com), bem como da disponibilização da petição.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

